

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O USO  
DO ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL  
MALIK DIDIER PELA ESCOLA PROF.  
ZEFERINO

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Informar qual a justificativa para a manutenção de 14 turmas da Escola Prof. Zeferino no anexo da Escola Estadual Malik Didier, em espaço improvisado e sem cozinha própria.

Esclarecer se há previsão de retorno dessas turmas para a sede da Escola Prof. Zeferino ou para outro espaço definitivo e adequado.

Indicar quais recursos orçamentários estão previstos para garantir a estrutura adequada de ensino, alimentação e segurança para esses alunos.

Informar qual o prazo estabelecido para solução definitiva da situação.

Encaminhar cópia de relatórios ou pareceres técnicos que embasaram a decisão de manter as turmas no referido anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de setembro de 2025.



**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

